



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 115 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DA  
PROCISSÃO DAS VELAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão das Velas, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 12 de Maio (sexta-feira)** – a partir das **21h00** até às **22h00**, fica interrompido o trânsito automóvel na Av. Zarco (troço Sul e Norte), Av. Arriaga (faixa Sul e Norte), no troço entre a Av. Zarco e a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (troço Sul e Norte) e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Norte), no troço entre a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Rua 5 de Outubro.

Como alternativa ao trânsito em direção ao centro, deverão utilizar a Av. Luis de Camões ou a Rua Dr. Pita em direção à Estrada Eng. Ornelas Camacho e Av. Calouste Gulbenkian, ou ainda a Av. do Infante, Rotunda do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril.

Como alternativa ao trânsito no sentido (Nascente/Poente) deverá ser utilizada a Via 25 de Abril.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua Ivens, no troço entre a Rua de São Francisco e a Rua dos Aranhas, funcionará apenas no sentido (Este/Oeste).

As Praças de Táxis da Av. Arriaga (junto ao Governo Regional e Jardim Municipal), Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, junto às antigas instalações da TAP e Largo dos Varadouros, ficarão desativadas durante a interrupção.

Fica também proibido o estacionamento nos arruamentos mencionados em epígrafe.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 24 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues